

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aviso n.º 294/2024

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aviso n.º 294/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 24 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, abaixo referido:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
2. Local: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal;
3. Áreas de atuação/atribuições: as previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 247/2022 de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, a 18 de maio;
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em arquitetura ou engenharia, devidamente reconhecida pela respetiva Ordem Profissional, e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
5. Perfil Pretendido:
 - a) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área das atribuições da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previstas no artigo 12.º Portaria n.º 247/2022 de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, a 18 de maio;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança;
 - g) Tolerância à Pressão e Contrariedades;
 - h) Formação específica em projetos de SCIE e de medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, por entidade formadora devidamente reconhecida pela ANEPC;

6. Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito no Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional;
- d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP). Os critérios de apreciação e valoração da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, disponível no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

8. Júri do procedimento concursal:

- Presidente: Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

- Vogais efetivos:
 - Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território do SRPC, IP-RAM, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;

- Vogais suplentes:
 - João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM;
 - Dra. Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 13 de agosto de 2024.

O Vogal do Conselho Diretivo, Marco Aurélio Fernandes Lobato